DECRETO nº 061/2020

"Decreta expediente diferenciado na data de 12 de junho de 2020."

EDALEO DALLA NORA, **Prefeito do Município de Dona Francisca, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 6 º, XVI da Lei Orgânica, **DECRETA**:

Art. 1º - No dia 12 de junho de 2020, data posterior ao feriado de *Corpus Christi*, é decretado ponto facultativo nas dependências deste Órgão Público.

Art. 2º - Haverá atendimento na Unidade Básica de Saúde, sob forma de plantão.

Art. 3º - O funcionamento de todas as repartições públicas será retomado normalmente a partir das 07h00min do dia 15 de junho de 2020.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 03 de junho de 2020.

LAURA HERMES
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 03 / 06 / 2020